

continuação. auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela

Administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as

correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 15/06/2021.

Deloitte.DELOITTE BRASIL
Auditores Independentes Ltda.
CRC n° 2 SP 000164/O-4Eduardo Franco Tenório
Contador
CRC n° 1 SP 216175/O-7.**PEDRA AGROINDUSTRIAL S.A.**

C.N.P.J. (M.F) nº 71.304.687/0001-05

Relatório da Diretoria

Pedra Agroindustrial S/A **Senhores Acionistas:** Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, submetemos à vossa apreciação, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31/03/2021 e 31/03/2020. Permanecemos à inteira disposição dos acionistas para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Serrana-SP, 09/07/2021. **A Diretoria.**

Balanço patrimonial - Em milhares de reais		Demonstração de resultado - Em milhares de R\$		2021		2020	
	2021	2020	2021	2020			
Ativo							
Circulante	1.259.463	888.492					
Caixa e equivalentes a caixa	422.718	356.196	Receita	2.293.077	1.815.309	Despesas financeiras	(118.725)
Instrumentos financeiros derivativos	759	302	Custos dos produtos vendidos	(1.662.813)	(1.391.620)	Receitas financeiras	16.175
Contas a receber - Cooperativa	247.008	137.803	Variação do valor justo do ativo biológico	110.414	(39.083)	Despesas financeiras, líquidas	(102.550)
Tributos a recuperar	5.981	1.427	Lucro bruto	740.678	384.606	Participações em sociedades coligadas	
Custos sobre receitas a apropriar	4.742	3.945	Despesas com vendas	(80.998)	(57.107)	e de controle compartilhado	40.769
Estoques	194.335	158.821	Despesas gerais e administrativas	(179.592)	(175.500)	Lucro antes do IR e da contribuição social	574.470
Demais contas a receber	23.549	22.931	Outras receitas operacionais, líquidas	156.163	147.533	IR e contribuição social correntes e diferidos	(166.910)
Partes relacionadas	2.654	3.186	Lucro operacional	636.251	299.532	Lucro líquido do exercício	407.560
IR e contribuição social correntes	11.836	741				Lucro líquido básico e diluído por ação - em R\$	0,4977
Ativo biológico	345.881	203.140					0,2231
Não circulante	3.211.760	2.872.799					
Contas a receber - Cooperativa	11.237	11.237	Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em milhares de reais				
Tributos a recuperar	22.028	22.019					
Depósitos judiciais	146.606	94.529					
Partes relacionadas	2.275	400					
IR e contribuição social correntes	15.359	9.814					
Demais contas a receber	20.068	13.612					
	217.573	151.611					
Investimentos: Em sociedades, coligadas e de controle compartilhado	162.740	132.710					
Outros investimentos	4.561	4.543					
Direitos de uso	974.602	868.628					
Imobilizado	1.845.241	1.708.970					
Intangível	7.043	6.337					
Total do ativo	4.471.223	3.761.291					
Passivo							
Circulante	693.915	431.179					
Fornecedores	100.025	107.883					
Empréstimos e financiamentos	292.679	161.496					
Parcerias e arrendamentos a pagar	233.824	99.320					
Salários e contribuições sociais	44.009	45.372					
Partes relacionadas	20.401	12.427					
Demais contas a pagar	2.977	4.681					
Não circulante	2.075.110	2.220.064					
Empréstimos e financiamentos	745.460	894.779					
Parcerias e arrendamentos a pagar	744.546	686.611					
Valores adiantados	53.099	50.440					
Tributos e taxas "sub judice"	53.552	69					
Tributos diferidos	323.889	254.973					
Provisão para contingências	11.912	9.374					
Partes relacionadas	126.453	302.894					
Tributos parcelados (REFIS)	16.199	20.924					
Patrimônio líquido	1.702.198	1.110.048					
Capital social	1.116.571	915.911					
Reservas de lucros	557.961	162.608					
Ajuste de avaliação patrimonial	27.666	31.529					
Total do passivo e do patrimônio líquido	4.471.223	3.761.291					
Demonstração de resultados abrangentes - Em milhares de reais							
	2021	2020					
Lucro líquido do exercício	407.560	137.375					
Participação no resultado abrangente de coligadas	(1.709)	1.157					
Resultado abrangente do exercício	405.851	138.532					
A Diretoria Marcos Antonio Lebre Rizzotti - CRC-1SP248359/O-4							

As notas explicativas da administração, parte integrante das demonstrações financeiras, e o parecer dos auditores independentes encontram-se à disposição dos acionistas na sede da empresa.

Hospital Vera Cruz S.A.

CNPJ/ME nº 46.009.718/0001-40 - NIRE 35300058585

Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 8/07/2021, às 09 horas, na sede social do Hospital Vera Cruz S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Campinas/SP, na Av. Andrade Neves, nº 402, CEP 13.013-900. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Priscila Pereira Rodrigues e secretariados por João Marcos Bezerra. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a celebração, pela Companhia, como fiadora e principal pagadora ("Fiança"), da totalidade das obrigações assumidas pelo Hospital Care Caledonia S.A. ("Emissora"), no contexto da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da Emissora ("Debêntures" e "Oferta Restrita", respectivamente), a ser prestada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Hospital Care Caledonia S.A.", a ser celebrado entre a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, com interveniência da Companhia, do Hospital São Lucas S.A. e do São Lucas Ribeirão ("Escritura de Emissão"); (ii) a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias no âmbito da Emissão, da Oferta Restrita e da Fiança, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e procuradores bastante constituídos para a implementação da Emissão, da Oferta Restrita e da Fiança. **5. Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, foi deliberada, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) aprovar e autorizar a celebração, pela Companhia, da Escritura de Emissão, assumindo todas as obrigações decorrentes do referido instrumento, em especial, para a prestação da Fiança, com a renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e facultades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, Súnicos, 364, 365, 366, 368, 821, 824, 827, 829, Súnicos, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada, e nos artigos 130, 131 e 794, da Lei nº 13.105, de 16/03/2015. As Debêntures serão emitidas pela Emissora em julho de 2021, no valor total de R\$ 300.000.000,00, com prazo de vencimento de 5 anos contados da data de emissão, com juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, acrescida de sobretaxa (spread) de 2,7000% ao ano, base de 252 dias úteis; (ii) autorizar a Companhia e seus representantes a celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários ou convenientes à Emissão, à Oferta Restrita e à constituição da Fiança, sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Priscila Pereira Rodrigues - Presidente; João Marcos Bezerra - Secretário. Conselheiros Presentes: Aloísio Antônio Costa Leite Carvalhaes, Jaime Cardoso Danvila, Priscila Pereira Rodrigues, Rogério Frota Melzi e Sílvio Luiz Pollini Gonçalves. Campinas, 8/07/2021. Confere com o original lavrado em livro próprio.

MS Administração e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 02.914.734/0001-01 - NIRE 35 3 0015906 3

Ata da 56ª Reunião de Conselho de Administração**Realizada em 17.05.2021**

Data, Hora e Local: realizada em 17.05.2021, às 10h, na sede social da MS Administração e Participações S.A. ("Companhia"), situada na cidade e Estado de SP, na Rua Guarapés, 1855, 11º andar, sala A, Brooklin Paulista, CEP 04561-004. **Composição da Mesa:** Presidente: Sra. Lucila Peluffo Zahran e secretário: Sr. Antonio Carlos Moreira Turquetto. **Convocação:** Convocação dispensada nos termos da Cláusula 6.4 do 2º Aditivo ao Acordo de Acionistas da Companhia, conforme alterado, e do Artigo 11, §1º, do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs.: Lucila Peluffo Zahran, Antonio Carlos Moreira Turquetto, Eduardo Elias Zahran Filho, André Luiz Calarge Zahran, Ana Paula Castello Zahran, Marcia Peluffo Zahran, Ana Karla Peluffo Zahran, Simone Lucila Peluffo Zahran e Carlos Emanuel Teixeira Pires Bicheiro. **Ordem do Dia:** (i) opinar e recomendar, a posterior aprovação em foro de AGO da Copagaz Distribuidora de Gás S.A. ("Copagaz"), as contas da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras auditadas da controlada Copagaz, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020; (ii) opinar e recomendar, a posterior aprovação em foro de AGO da Copagaz, a destinação dos resultados apurados no exercício indicado no item (i) acima; **Deliberações:** Dando início aos trabalhos do dia, a Sra. Presidente declarou instalada a RCA e colocou as matérias da ordem do dia em exame para discussão e aprovação, conforme acima indicado. Foi aprovado, pela unanimidade dos presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: (i) a recomendação à aprovação, em foro de AGO da Copagaz, das contas da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras da Copagaz, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020; e (ii) a recomendação à aprovação, em foro de AGO da Copagaz, da respectiva destinação de resultados da Copagaz, tendo em vista o lucro líquido apurado da Copagaz no exercício encerrado em 31.12.2020 de R\$ 39.016.183,33, da seguinte forma: (a) R\$ 31.206.158,94 será destinado para compensação do prejuízo de exercícios anteriores, nos termos do artigo 189 da Lei 6.404/1976, parágrafo único; (b) do saldo do lucro líquido no valor de R\$7.810.024,39 5% desse lucro, equivalente a R\$ 390.501,24, será destinado à Reserva Legal da Copagaz; (c) R\$1.854.880,91 será destinado ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas da Copagaz; e (d) o saldo remanescente equivalente a R\$ 5.564.642,24 será destinado à Reserva de Retenção de Lucros da Copagaz, nos termos do artigo 196, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/1976. **Encerramento da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Tendo em vista que nenhum dos presentes solicitou a palavra, a Sra. Presidente encerrou os trabalhos do dia. SP, 17.05.2021. Mesa: Lucila Peluffo Zahran - Presidente. Antonio Carlos Moreira Turquetto - Secretário. Conselheiros Presentes: Lucila Peluffo Zahran - Presidente do Conselho de Administração. Antonio Carlos Moreira Turquetto - Vice-Presidente do Conselho de Administração. Eduardo Elias Zahran Filho - Membro do Conselho de Administração. André Luiz Calarge Zahran - Membro do Conselho de Administração. Ana Paula Castello Zahran - Membro do Conselho de Administração. Marcia Peluffo Zahran - Membro do Conselho de Administração. Ana Karla Peluffo Zahran - Membro do Conselho de Administração. Simone Lucila Peluffo Zahran - Membro do Conselho de Administração. Carlos Emanuel Teixeira Pires Bicheiro - Membro do Conselho de Administração. **JUCESP - 306.284/21-2 em 02.07.2021.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CUBICO BRASIL S/A

CNPJ: 20.664.779/0001-57 - NIRE: 35300467604

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2021**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 08 de julho de 2021, às 14h00, de modo exclusivamente digital através da plataforma Microsoft Teams, coordenada pela CUBICO BRASIL S/A ("Companhia"), localizada com sede Alameda Santos, 2.300, 6º andar, conjunto 61, Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01418-200. **PRESEÇA E CONVOCACÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **MESA:** Os trabalhos foram presididos por Francisco Moya Reina e secretariados por Henrique de Almeida Rodrigues. **ORDEM DO DIA:** Apreciação e aprovação de propositura da administração sobre redução do capital social da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia os acionistas deliberaram o seguinte: (1) Pelo voto afirmativo de 80% (oitenta por cento) do capital social votante da Companhia, observado o disposto no Artigo Quinto, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social da Companhia, aprovar a proposta da administração para redução do seu capital social, por julgá-lo excessivo, com base na prerrogativa conferida pelo artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, de R\$ 1.333.323.721,26 (um bilhão, trezentos e trinta e três milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos) para R\$ 943.323.721,26 (novecentos e quarenta e três milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), uma redução, portanto, no valor de R\$ 390.000.000,00 (trezentos e noventa milhões de reais). (2) A redução de capital ora deliberada: (a) acarretará a restituição dos haveres correspondentes aos acionistas da Companhia, na proporção da sua participação no capital social; e (b) será realizada sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia. A redução do capital social ora deliberada somente se tomará efetiva após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias para oposição de credores, contados da data da publicação da presente ata. Transcorrido o referido prazo, a presente ata será levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo. (3) Em virtude da deliberação supra, fica aprovada a nova redação do caput do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO QUINTO - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 943.323.721,26 (novecentos e quarenta e três milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos) divididos em 1.333.323.721 (um bilhão, trezentas e trinta e três milhões, trezentas e vinte e três mil, setecentas e vinte e um) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal." (4) A 35 Moront Corporation, detentora de 2 (duas) ações da Companhia, neste ato, expressamente declara que se absteve de exercer seu direito de voto nas deliberações (1) e (2) aprovadas acima. Por fim, FOI AUTORIZADA a lavratura da presente ata, na forma de sumário, conforme previsto no artigo 130, §1º da Lei de Sociedades por Ações. **ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declaração de voto dos acionistas, lavrando-se esta ata que vai assinada pelos membros da Mesa e demais acionistas presentes, destinando-se uma via para formação do livro de Atas das Assembleias Gerais. **ASSINATURAS:** Francisco Moya Reina - Presidente da Mesa. Henrique de Almeida Rodrigues - Secretário da Mesa. Acionistas presentes: CUBICO SUSTAINABLE LNVESTMENTS LIMITED e 35 MORONT CORPORATION. Esta ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Henrique de Almeida Rodrigues - Secretário.

